



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

LUCIOMAR WAHLBRINCH, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no Poder Legislativo de Novo Xingu, **no dia 20 de abril de 2026**, em virtude do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026, para todos os agentes públicos do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2026.

LUCIOMAR WAHLBRINCH

Presidente